



SAME
Serviço de Assistência Médica
de Francisco Morato

MORATO
PREFEITURA DE FRANCISCO
Desenvolvimento sustentável para você viver melhor

RELATÓRIO GOVERNAMENTAL

Da Prestação de Contas

Em atendimento ao disposto nos artigos 189 – incisos (I, III, V, VII, IX, X, XI, XII, XIII, XIV, XV, XVI, XVIII, XIX) e artigo 200 das instruções nº. 01/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, procedemos à verificação da Prestação de Contas conforme abaixo:-

Inciso I

CONTRATO GESTÃO: 01/2018 (T.A. 01/2020) VIGÊNCIA:- 10/01/2020 à 09/01/2021	
Entidade Conveniada:- INSTITUTO ALPHA DE MEDICINA PARA SAÚDE Endereço:- Av. Conselheiro Nêbias, 703 – Conj. 2501 - Boqueirão CEP 11.045-003 SANTOS - SP	
Finalidade Estatutária: Atividades de apoio à gestão de saúde	
Objeto: Constitui objeto do presente contrato a implantação, instalação, manutenção e gerenciamento de 01 (um) Serviço Residencial Terapêutico Tipo II, componentes da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) da Prefeitura do Município de Francisco Morato, através do Serviço de Assistência Médica de Francisco Morato – SAME/FM, para usuários com histórico de internação de longa permanência egressos de hospitais psiquiátricos.	
Responsável pela Conveniada: Adriana Coluci da Costa Marques	Diretora Presidente



6

1 - ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Prestação de Serviço Residencial Terapêutico a usuários com histórico de internação de longa permanência, egresos de hospitais psiquiátricos, hospitais de custódia e casos excepcionais, a critério da Coordenação Estadual de Saúde Mental, da Secretaria de Estado da Saúde, que não possuem vínculos familiares e sociais. É ofertado suporte no processo de reabilitação psicossocial e inserção dos moradores na rede social existente (trabalho, lazer, cultura, educação, entre outros); realizar restabelecimento de vínculos familiares; promover participação dos usuários nas atividades de vida diária, promovendo a autonomia; incentivar usuários em atividades no território, e viabilizar ações intersetoriais, favorecendo a reinserção social; ofertar as necessidades de moradia, alimentação (no mínimo 03(três) refeições ao dia) e segurança dos moradores; Alimentação adequada para pacientes com doenças metabólicas e outras (diabético, hipertensos, etc); Garantir o acesso dos moradores aos serviços de saúde, atendendo os com dignidade e respeito.

2 - ATIVIDADES DESENVOLVIDAS, COMPARATIVO COM AS METAS PROPOSTAS E ANÁLISE QUALITATIVA E QUANTITATIVA.

REFERÊNCIA	OBJETIVO	META ALCANÇADA
Contratação de serviços de prestação continuados de concessão	Manutenção (luz, água, telefone, conectividade).	Meta atingida 100%
Suprimento de Material de Consumo	Manter o fornecimento de gás, material de limpeza e higiene pessoal e enxoval.	Meta atingida 100%
Compra de Material Permanente	Mobiliário, eletrodoméstico, utensílios domésticos, artigos de cama, mesa e banho, bem como sua reposição quando necessário.	Meta atingida 100%
Contratação de Recursos Humanos	Cuidadores, técnicos de enfermagem, supervisor e /coordenador do CAPS de referência.	Meta atingida 100%
Apresentação do plano anual de educação permanente que contemple os profissionais que atuam na residência terapêutica até 3	Elaboração do processo de Educação permanentemente com os	Meta atingida 100% Forum mensalmente realizadas reuniões





Same
Serviço de Assistência Médica
de Francisco Morato

MORATO
PREFEITURA DE FRANCISCO
Desenvolvimento sustentável para você viver melhor

Termo. meses após a assinatura do	profissionais.	através de reuniões para discussão das problemáticas enfrentadas de cada morador.		O cadastro propicia auxílio pecuniário para egressos de internações de longa permanência em Hospitais de Custódia e Tratamento Psiquiátrico.	Projeto de acompanhamento terapêutico de acordo com o nível de complexidade do cuidado demandado.	Meta atingida 100%.	Operacionais Técnicos	Fornecimento de no mínimo, 3 refeições por dia	Custo de auxílio- locomocão, para despesas com o deslocamento do morador e do seu acompanhante (cuidador ou supervisor)
						Meta atingida 100%.			
						Meta atingida 100%.			
						Meta atingida 100%.			

3 - ATENDIMENTO AOS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, IMPERSONALIDADE, MORALIDADE, PUBLICIDADE, EFICIÊNCIA, MOTIVAÇÃO E INTERESSE PÚBLICO.

A Constituição Federal de 1988, no caput do art. 37, com a redação dada pela EC nº 19/98, estabelece, de forma explícita, que a Administração Pública, em todos os níveis, obedecerá os princípios da legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade, motivação e interesse público, e, no art. 70, prescreve, entre os objetivos do controle financeiro, estão, também, inseridos os princípios da legitimidade e economicidade. Conforme Relatório Governamental, o convênio celebrado com a entidade foi vantajoso para a municipalidade, foi executado conforme o Plano de Trabalho vem sendo acompanhado pela gestão municipal, tendo sua aprovação pelo Conselho Municipal de





Praca da Liberdade, nº10 - Jd. Sinobe - Francisco Morato(SP) - CEP: 07908-165
Telefone: (11) 4489-8920 CNPJ 59.045.351/0001-61
same@franciscomorato.sp.gov.br - www.franciscomorato.sp.gov.br

Luciano Gregório Pinto
Gestor do Contrato
CNS 707800575002014
SAÚDE FM
Plano de Atenção Especializada

Francisco Morato, 06 de Maio de 2021.

O convenio celebrado com a entidade foi vantajoso para a municipalidade, foi executado conforme Plano de Trabalho vem sendo acompanhado pela gestão municipal, tendo sua aprovação pelo Conselho Municipal de Saúde.
Ofereceu suporte no processo de reabilitação psicossocial e inserção dos moradores na rede social existente (trabalho, lazer, cultura, educação, entre outros). Realizou tentativas de restabelecimento de vínculos familiares; incentivou a participação dos usuários nas atividades de vida diária, promovendo a autonomia; realizou a participação dos usuários em atividades no território, e viabilizar ações intersectorais, favorecendo a reinserção social; Supriram as necessidades de moradia, alimentação (no mínimo 03 (três) refeições ao dia) e segurança dos moradores; Alimentação adequada para pacientes com doenças metabólicas e outras (diabético, hipertensos, etc.); Garantia o acesso dos moradores aos serviços de saúde, atendendo os com dignidade e respeito, de modo universal e igualitário, mantendo sempre a qualidade na prestação de serviços; sendo assim, avaliamos com o parecer conclusivo, **FAVORÁVEL** à aprovação da prestação de contas apresentada.

4 - PARECER

Saúde. Conclui-se que os pontos de maneira geral, foi eficiente. A lógica fundamental do serviço foi um espaço de construção de autonomia pra retomada da vida cotidiana e reinserção social. Com caráter fundamental de moradia que garanta o convívio social, a reabilitação psicossocial e o resgate da cidadania do sujeito, promovendo os laços afetivos, a reinserção no espaço da cidade e a reconstrução das referências familiares.

